

PROCESSO N.º 73/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Locação de área com medidas 18,00 m x 22,00 m, total de 396,00 m², parte esta do imóvel com área maior de 17.215,95 m² (dezessete mil, duzentos e quinze vírgula noventa e cinco metros quadrados) pertencente à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Agudo, localizado entre a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e a Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II, na quadra H15 com confrontação a quadra C16, conforme Plano Diretor da cidade, na Rua Rolf Pachaly, nº 171, Agudo/RS.

2 – DO FORNECEDOR:

O imóvel a ser locado está inscrito no Registro de Imóveis, Comarca de Agudo, sob matrícula nº 6.175, fls. 01, Livro nº 2, sendo de propriedade da COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM AGUDO, inscrita no CNPJ sob nº. 87.068.961/0001-16.

3 – JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Administração Pública Municipal necessita da locação do imóvel, pois constam instalados sobre o local um playground e brinquedos de propriedade do Município utilizados por alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II. Além disso, o imóvel apresenta condições ideais de uso escolar e está em boa conservação, com acesso exclusivo ao pátio da escola, contendo boa iluminação natural.

4 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – O valor locatício do imóvel é de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

4.2 – O pagamento será efetuado sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da ocupação do imóvel, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço estabelecido é compatível com os praticados no mercado, conforme laudo de avaliação do Setor de Engenharia do Município.

6 – DO REAJUSTE:

O valor fixado no item 04 do presente processo será reajustado, depois de decorrido o prazo de 12 (doze) meses, com base na variação do índice do IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

7 – DA VIGÊNCIA:

O Contrato a ser celebrado, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo nº 73/2021 – fl 2

8 – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente processo, correrão por conta da dotação orçamentária PJ 7182 – Rec 020.

9 – FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Agudo, 22 de novembro de 2021.

EMANUELI UNFER
Secretária de Educação e Desporto.

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente Processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 22 de novembro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal.